

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 121/CMDCA/SP/2017

((TEXTO))O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Ordinária do dia 19/06/17.

Aos dezenoves dias do mês de Junho de dois mil e dezessete, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo . CMDCA-SP, na Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo, na Sala Sérgio Vieira de Melo, de acordo com a publicação nº114/CMDCA/SP/2017 estando presentes os Conselheiros do Governo: Yara Cunha Costa (Titular . SMDHC), Gustavo Felício Ferreira Pinto (Suplente . SMDHC), Ana Maria Modolo Diz (Suplente . SMADS), Rochely Agar Di Gesu (Titular . SMJ), Rafael Carvalho de Moraes (Titular . SF), Sergio Pinto Carneiro (Titular . SME), Thais Romoli Tavares (Suplente . SME), Alan Queiroz da Costa (Suplente . Esporte), bem como os Conselheiros da Sociedade Civil: João Aparecido Trevisan Neto (Titular), Aracélia Lucia Costa (Titular), Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente), Fernando Antonio dos S. Junior (Suplente); Solanje Agda da Cruz De Paula Pinto (Titular), Wilsilene Cabral Chave (Titular), Edivaldo Luiz Vicente da Silva (Suplente), Ivaneti de Araujo (Titular), Écio Almeida Silva (Suplente); José Armando Hussid (Titular), Solange Cristina Castro Sampaio (Titular), Mauro Caseri (Suplente).

Justificando ausência dos Conselheiros . Jorge Artur Canfield Floriani (Titular . SMADS)

Com Pauta: 1. Diretoria Executiva, 1.1. Reforma Trabalhista, artigo que dispõe sobre gestantes trabalharem em lugar, 2. CPGDCT, 2.1. Informes do Grupo de Trabalho - Plantão dos Conselheiros Tutelares, 3. CPPP, 3.1. Informes da publicação da Resolução CMDCA e COMAS, 3.2. Informes da Audiência Pública . região central, 4. CPCI, 4.1. Informes, 5. CPRI, 5.1. Registro, 5.2. Informes sobre a entrega e recebimento de documentos ao protocolo, 6.CPFO, 6. Minuta da Resolução referente ao Edital 2016 e 6.2Cartas de anuências.

Às 10H00 a Senhora Presidente Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto inicia a Reunião Ordinária, realizada na Câmara Municipal de São Paulo, Sala: Sérgio Vieira de Melo.

Leu-se os Conselheiros presentes na reunião e deu abertura a pauta.

Pauta - Diretoria Executiva

Houve o pedido de inclusão de pauta do Vice-Presidente Sergio sobre informativos da reunião que ocorreu no CREMESP.

O pedido foi acatado pelos Conselheiros.

I. Reunião do CREMESP;

A referida reunião teve presente representações variadas como do COMAS, CRP, Pastoral do Menor dentre outras, o tema foi a ação empreendida sucessivamente pelo Poder Público na região da Luz e adjacências voltada ao público dependente de álcool e drogas. Na ocasião, feito debate, e, definida nota destinada a questionar especificamente os encaminhamentos e procedimentos com a referida população.

II. Reforma Trabalhista, artigo que dispõe sobre gestantes trabalharem em lugar insalubre.

Foi lida pelo Conselheiro Sérgio a proposta de alteração do art. 394A-II da CLT, hoje em trâmite no Senado Federal. A sugestão é de após definição do posicionamento deste Conselho enviar-se o mesmo a cada um dos senadores.

Quanto ao teor da reforma proposta houve discussão quanto aos seus significados e consequências, inclusive para a vida laboral da gestante. Sendo necessário um melhor entendimento do tema e prévia definição de encaminhamento a este colegiado, pela Diretoria Plena, houve consenso na realização deste fluxo para inserção em pauta de futura ordinária.

Pauta - CPGDCT

É informada a realização da reunião do Grupo de Trabalho, inclusive com a presença dos integrantes da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares, e a SMADS. Ainda há reunião a realizar-se com a SMS. E esclarece que se trata de prosseguimento de atividades conforme previsto na prorrogação de vigência, visando o cumprimento da Resolução CMDCA nº 118.

A CPDGCT incluirá agenda com representação do Ministério Público.

O Conselheiro Tutelar Edson questiona sobre a manutenção do calendário de reuniões com da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares com a CPDGCT. O Coordenador Eduardo confirmou o calendário e apresentou as justificativas pelas reuniões não realizadas. O Conselheiro Júnior informa que em reunião realizada com representantes do CMDCA com o MP, ocorrida em 12/06/17, houve a recomendação pelo interlocutor de que o CMDCA promova nos diferentes territórios da cidade encontros para que se debata e informe sobre o real papel do Conselho Tutelar que é de garantia de direitos de crianças e adolescentes e não de tutela destes. Estes encontros deverão ter convidados representantes da sociedade civil local, dos serviços governamentais. Avalia que a reunião do dia 12/04/17 foi positiva e já partilhada à respectiva ata com todos os integrantes da CPDGCT.

Pauta - CPPP

A conselheira Ana Maria: aprovada e publicada em 15/06/17 a resolução conjunta CMDCA/COMAS sobre criança de rua e na situação de rua para frentes frias de 2017; quanto ao art. 4º que prevê grupo de monitoramento já será integrado pelos conselheiros da Sociedade Civil Écio, definiu-se aguardar indicações dos nomes à Diretoria Executiva, neste sentido serão encaminhados e-mails para todos os Conselheiros.

A Conselheira Rochely sugere uma futura indicação pelo segmento governo que vai se organizar para tanto. Dado o elevado número de processos para análise pela comissão e tendo diminuído o número de integrantes desta comissão, será feito mutirão de trabalho no próximo sábado.

Reiterou convite para Audiência Pública hoje às 14H00 sobre a criança de rua e na rua.

É assinalada também a importância de prorrogar-se o prazo de execução do projeto Mais Escola I, que expira em 25/06/17. Para tanto se deliberou por realização de Reunião da Diretoria Plena nesta sexta-feira, dia 23/06/17, às 10H00 e Extraordinária no mesmo dia no período vespertino. É assinado que ainda esta por ser constituída a comissão de fiscalização deste projeto e por enquanto dispuseram-se os conselheiros Solange Sampaio, Écio, Solange Agda, Rochely.

Para a urgência da prorrogação ora em pauta serão referenciados para o CMDCA os relatórios constantes no PA, feitos pela equipe de acompanhamento de SMDHC.

Pauta É CPCI

É apresentada a importância de reiterar o fluxo de funcionamento do Conselho no que se refere à publicação, divulgação de eventos e manifestações deste conselho. Idem quanto às informações que cada comissão queira divulgar sobre as atividades e deliberações das mesmas. Segue a indicação de

proposta de termo de autorização de uso de imagem para Conselheiros de Direito e Tutelares e para crianças e adolescentes. Proposta aprovada sendo que os termos serão enviados para apreciação de todos os conselheiros. É esclarecido que a construção pelos integrantes da atual gestão de deliberação para a pauta CMESCA prosseguirá inclusive em atendimento a questionamento feito pelo Dr. Eduardo Dias, em 2016.

Propostas:

São apresentadas duas propostas relativas ao procedimento de protocolo de documentos para concessão e renovação de registros. Há um debate onde é mencionado o incondicional direito ao protocolo ainda que com rol de documentos incompletos, e, o quanto o atual processo é burocrático e prejudicial ao disposto na ECA quanto à exigência de ter o registro. Quanto aos processos autuados e que por omissão dos requerentes encontram-se sem possibilidade de análise pela comissão alertou-se de fundamento legal que determina sigam os mesmos para arquivo. É ressaltada também nas manifestações a urgência de definição para garantir a credibilidade do conselho e que o ideal seria análise técnica por funcionários da SMDHC, importante rever resoluções que tratam das exigências para solicitações de registro inclusive com a proposta vinda ao planejamento deste conselho de se adotar o CENTS. É definido que o encaminhamento seja feito o debate específico e detalhado sobre as questões da comissão e seguindo-se o fluxo, avaliado pela Plena, retorne para deliberação neste colegiado. Em seguida aprovado o rol de registros que se seguem

Pauta CPFO - Cartas de Anuências

Expõe a minuta de resolução sobre o Edital 2016, discutiu-se a redação final, assim como a concepção que atende a pleito anterior deste colegiado.

Tem-se a aprovação da minuta pelos conselheiros: Sérgio, Solanje Agda, Aracélia, Wilsilene, João Trevisan. Abstiveram-se: Rochely, Gustavo, Ana Maria, Rafael. Votaram contra: Armando, Ivanetti, Êcio e Solange Sampaio.

O conselheiro Júnior ponderou o enfraquecimento do conselho na medida em que a construção da minuta tramitou anteriormente em tempo hábil e havia entendimento da pertinência de sua edição. Seguimos para votação das seguintes cartas de anuência:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROTOCOLO	ORGANIZAÇÃO	PROJETO
2016.0.241.343-2 197/16	ASSOCIAÇÃO ALFASOL	AUDIOVISUAL EM FOCO	320
2016.0.235.093-7 73/16	CENTRO CAPAC. PROF. VELEIROS - ASS. FEMININA DE EST.	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GASTRONOMIA E	
SOCIAIS E UNIVERSITÁRIOS	EVENTOS 20	R\$ 95.020,00	
2016.0.233.385-4 58/16	OBRAS SOCIAIS UNIVERSITÁRIAS E CULTURAIS		JUVENTUDE E
2016.0.241.111-1 136/16	GRAACC	ATENDIMENTO	
IMUNOFENÓTICO E GENÉTICO DAS NEOPLASIAS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA			621
2016.0.241.194-4 169/16	CIAM	SERVIÇO DE	
ASSISTÊNCIA MULTIFAMILIAR DE BEBÊS PREMATUROS E/OU CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA		R\$ 237.841,76	
INTELECTUAL 100	UNIBES	MUSICALIZANDO A VIDA	264
2016.0.249.449-1 318/16	FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS		ACERVO LITE
2016.0.245.381-7 301/16	UNIBES	PROGRAMANDO O	
2016-0.249.444-0 316/16	FUTURO - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	100	12

Total: R\$ 5.278.822,60

Atendimentos: 1335

Aprovadas as cartas de anuência abaixo indicadas, por unanimidade.

Como última deliberação se tem pelos presentes o referendo à nota elaborada em reunião do CREMESP e tal assim ocorre com a leitura e de acordo dos conselheiros presentes ao final da plenária.

O conselheiro Mauro assina como importante não se estigmatizar a região em que se encontram os dependentes com a nomenclatura de %Gracolândia+e sim de região da Luz e adjacências.

A reunião se encerrou as 13h02.

A ata foi redigida 1ª Secretária . Rochely Agar Di Gesu, e repassada para os de mais conselheiros, que após apreciação e devidas alterações de acordo §s 3º e 4º do artigo 17º da Resolução nº 79/2005 foi aprovada em Reunião Ordinária e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.